

# **EDITAL ESPECÍFICO 27.30/2020 – MESTRADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA**

## **1. MESTRADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA (CÓDIGO 926)**

### **1.1. Área de Concentração: Processamento de Energia**

#### **1.1.1. Linhas de Pesquisa:**

- 1.1.1.1. Controle Aplicado
- 1.1.1.2. Eletrônica de Potência
- 1.1.1.3. Sistemas de Energia
- 1.1.1.4. Sistemas de Iluminação.

#### **1.2. Grupos de Pesquisa e vagas:**

<b>Grupo de Pesquisa</b>	<b>Professor Orientador</b>	<b>Vagas</b>
Centro de Excelência em Energia e Sistemas de Potência  CEESP	ADRIANO PERES DE MORAIS	1
	ALZENIRA DA ROSA ABAIDE	3
	DANIEL PINHEIRO BERNARDON	2
	FELIX ALBERTO FARRET	2
	GHENDY CARDOSO JUNIOR	2
	GUSTAVO MARCHESAN	3
	LUCIANE NEVES CANHA	4
	MAURICIO SPERANDIO	2
Inteligência em Iluminação  GEDRE	ÁLYSSON RANIERE SEIDEL	2
	CARLOS HENRIQUE BARRIQUELLO	4
	MARCO ANTÔNIO DALLA COSTA	2
	TIAGO BANDEIRA MARCHESAN	3
	VITALIO ALFONSO REGUERA	1
Grupo de Eletrônica de Potência e Controle  GEPOC	ANTÓNIO MANUEL SANTOS SPENCER ANDRADE	2
	CASSIANO RECH	2
	FÁBIO ECKE BISOGNO	4
	JOSÉ RENES PINHEIRO	2
	LEANDRO MICHELS	2
	LUCIANO SCHUCH	2
	MÁRIO LÚCIO DA SILVA MARTINS	2
	RODRIGO PADILHA VIEIRA	3
	VINICIUS FOLETTO MONTAGNER	1

**1.3. Candidatos:** diplomados em Engenharia Elétrica ou de área afim.

**1.4. A documentação obrigatória (item 2 do Edital Extraordinário Geral 27/2020) e necessária à avaliação do(a) candidato(a) (item 1.5) deve ser enviada no momento da inscrição online na aba “Informações Adicionais”.**

1.4.1. A responsabilidade pela inscrição e envio dos documentos é exclusivamente do candidato.

1.4.2. As inscrições com documentação incompleta acarretarão na eliminação do candidato.

### **1.5. Documentação específica para a avaliação do candidato**

1.5.1. Currículo Lattes (ou “Curriculum Vitae”) documentado (cópia dos documentos citados no currículo que são pontuados).

1.5.2. Histórico escolar do curso de graduação.

1.5.3. Pré-projeto de dissertação, contendo pelo menos a motivação, a justificativa, os objetivos e as referências bibliográficas, em fonte “arial” tamanho “12”, espaçamento de linhas “1,5”, limitado a 5 páginas incluindo a capa.

1.5.4. Ficha com o nome completo do candidato, grupo de pesquisa pretendido, primeira opção de professor orientador pretendido, segunda opção de professor orientador pretendido, e informação de sua dedicação ao curso (integral ou parcial).

1.5.5. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail ppgee@ufsm.br.

### **1.6. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS**

1.6.1. A seleção será realizada no período de **24 de agosto a 04 de setembro de 2020**.

1.6.2. Análise do Currículo: 4,0 pontos (máximo).

1.6.2.1. Resumos ou resumos expandidos publicados em congressos, jornadas acadêmicas ou salões de iniciação científica (0,5 ponto/resumo e limitado a 2,0 pontos).

1.6.2.2. Artigos publicados em periódicos com classificação Qualis B3, B4, B5 ou C em Engenharias IV, ou trabalhos completos publicados em congressos (1 ponto/trabalho).

1.6.2.3. Artigos publicados em periódicos com Qualis B2 em Engenharias IV (2 pontos/artigo).

1.6.2.4. Artigos publicados em periódicos com Qualis B1 em Engenharias IV (3 pontos/artigo).

1.6.2.5. Artigos publicados em periódicos com Qualis A1 ou A2 em Engenharias IV (4 pontos/artigo).

1.6.2.6. Atuação como bolsista de Iniciação Científica ou monitor em disciplinas de graduação (0,5 ponto/ano e limitado a 2,0 pontos).

1.6.2.7. Experiência profissional no desenvolvimento de produtos e/ou processos (0,5 ponto por produto e/ou processo e limitado a 2,0 pontos).

1.6.2.8. Pontuação menor que 1,0 ponto neste item resulta na eliminação do candidato.

1.6.3. Análise do Histórico Escolar: 3,0 pontos (máximo).

1.6.3.1. Média de todas as notas, multiplicada por fator 0,30, das disciplinas aprovadas contidas no Histórico Escolar do Curso de Graduação em Engenharia Elétrica, Eletrônica, Controle e Automação, Mecatrônica, Energia, Telecomunicações ou Engenharia de Computação: 3,0 pontos (máximo).

1.6.3.2. Média de todas as notas, multiplicada por fator 0,24, das disciplinas aprovadas contidas no Histórico Escolar do Curso de Graduação em Área Afim: 2,4 pontos (máximo).

1.6.3.3. No caso de disciplinas que não adotem o sistema de avaliação decimal de 0 a 10, apresentar a planilha de equivalência.

1.6.3.4. Pontuação menor que 1,5 ponto neste item resulta na eliminação do candidato.

1.6.4. Análise do pré-projeto de dissertação: 3,0 pontos (máximo).

1.6.4.1. Pontuação menor que 1,5 ponto neste item resulta na eliminação do candidato.

1.6.5. A nota mínima para classificação do candidato será 6,0 (seis).

## 1.7. Divulgação dos Resultados

1.7.1. A divulgação das notas geral e por item de avaliação será realizada até o dia **08 de setembro de 2020** no site PPGEE link: [www.ufsm.br/ppgee](http://www.ufsm.br/ppgee).

1.7.2. A relação dos candidatos classificados será enviada à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PRPGP conforme cronograma do Edital Geral.

1.7.3. Os recursos ao resultado final deverão ser enviados ao e-mail ppgee@ufsm.br.

## 1.8. As vagas não preenchidas poderão ser contempladas pelos suplentes, conforme:

1.8.1. Convocar os candidatos suplentes para as vagas remanescentes do professor orientador, prioritariamente para os candidatos que o escolheram como primeira opção em ordem de classificação.

1.8.2. Se ainda permanecer vagas remanescentes do professor orientador, convocar os candidatos que o escolheram como segunda opção em ordem de classificação.

Daniel Pinheiro Bernardon  
Coordenador

Paulo Renato Schneider  
Pró-Reitor